

A) Para abertura de processo – comparecer no horário agendado à sala 316, 2º sobreloja do prédio anexo da Prefeitura na Cidade Nova munido de original e cópias (ou cópia autenticada) dos seguintes documentos (seguem links para consulta):

ATENÇÃO: A partir de 01/08/2022 para abertura de processo **PRESENCIAL** de Visto Fiscal deverá ser levado ao plantão, junto com os originais, os documentos **DIGITALIZADOS** em **arquivo PDF** (e não mais em cópia física). Os arquivos deverão ser trazidos em pen drive que será restituído após a cópia dos mesmos.

Os projetos e plantas, se em tamanho diferente de A4, deverão ser digitalizados em plotter próprio uma vez que a digitalização por celular prejudica a visualização das informações contidas neles.

1) Pessoa física com licença de obras:

<https://carioca.rio/wp-content/uploads/2022/02/Ficha-primeiro-atendimento-PESSOA-F%C3%8DSICA-com-licen%C3%A7a-de-obra.pdf>

2) Pessoa jurídica com licença de obras:

<https://carioca.rio/wp-content/uploads/2022/02/Ficha-primeiro-atendimento-PESSOA-F%C3%8DSICA-com-licen%C3%A7a-de-obra.pdf>

3) Pessoa Física ou Jurídica sem licença de obras: <https://carioca.rio/wp-content/uploads/2022/02/Ficha-primeiro-atendimento-sem-licen%C3%A7a-de-obras.pdf>

B) Informações, modelos de procuração e formulários acessar nosso site <https://carioca.rio/servicos/iss-visto-fiscal-inclusao-predial-pedido-de-certidao-de-visto-fiscal-ou-liberacao-para-inclusao-predial/>

C) Somente poderá realizar o agendamento o(a): I - pessoa física interessada, II - representante legal da pessoa jurídica interessada, ou III – procurador(a).

D) Faça um agendamento para cada documentação/serviço desejado.

E) Haverá limite de 3 agendamentos/dia para cada usuário.

F) A FALTA AO AGENDAMENTO POR 2 VEZES ACARRETARÁ EM SUSPENSÃO POR 30 DIAS.

G) Os agendamentos podem ser cancelados/reagendados com até 24 hrs de antecedência.